

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1420/2018

Campo Largo, 09 de Outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1155/2018 e requerimento nº 2954/2018, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do ilustre vereador Giovani Marcon, protocolado sob o nº 26496/18, encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria M. de Saúde acostado na fls.06.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Bento Antonio Vidal
Presidente da Câmara Municipal
Campo Largo – Pr



051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campo Largo, 05 de outubro de 2018

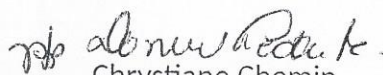
Memorando nº3567/2018

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretária Municipal de Governo

Assunto: Processo 26496/2018 - "Solicitando instalação de Pronto Atendimento 24 horas no bairro Itaqui".

Em atendimento ao solicitado no ofício 1155/2018 tema citado acima, segue informação do Departamento de Atenção a Saúde.

Atenciosamente,


Chrystiane Chemin
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando SMS 3558/2018

Campo Largo, 05 de Outubro de 2018.

Venho por meio deste, em resposta ao processo nº 26496/2018, ofício da câmara municipal 1155/2018, conforme requerimento do vereador Giovani Marcon.

A Secretaria Municipal de Saúde esclarece que de acordo com a PORTARIA Nº 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde, em seu CAPITULO V, artigo 13 estabelece os parametros para habilitação deste serviço:

DEFINIÇÃO DOS PORTES APLICÁVEIS ÀS UPA 24h	POPULAÇÃO RECOMENDADA PARA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UPA 24h	NÚMERO MÍNIMO DE LEITOS DE OBSERVAÇÃO	NÚMERO MÍNIMO DE LEITOS SALA DE URGÊNCIA
PORTE I	50.000 A 100.000 HABITANTES	7 LEITOS	2 LEITOS
PORTE II	100.001 A 200.000 HABITANTES	11 LEITOS	3 LEITOS
PORTE III	200.001 A 300.000 HABITANTES	15 LEITOS	4 LEITOS

Diante do exposto, tendo em vista o número de habitantes no município de Campo Largo que segunda estimativa do IBGE para o ano de 2018 é de 130.091, e considerando que o município conta com um Pronto Atendimento 24 horas através do Centro Médico Hospitalar, o município está suprido neste requisito não havendo necessidade da instalação de um novo pronto atendimento 24 horas no bairro Itaquí

Sem mais para o momento, estamos a disposição para demais esclarecimentos.

Franciele dos Santos Leite Couto
Departamento de Atenção à Saúde
Enfermeira - COREN-PR 138.374
Franciele dos Santos Leite Couto
Departamento de Atenção a Saúde

A/c:

Chrystiane Pianaro Chemin
Secretária Municipal de Saúde